

## **PORTARIA N.º 224, DE 06 DE MARÇO DE 2.020.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Kadigi Kassem Droubi - portadora do Registro Geral n.º 20.481.454-6 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Matemática), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I- 1.º período apurado de 24 de Janeiro de 2014 a 04 de Fevereiro de 2015;  
II- 2.º período apurado de 05 de Fevereiro de 2015 a 21 de Abril de 2016;  
III- 3.º período apurado de 22 de Abril de 2016 a 26 de Abril de 2017;  
IV- 4.º período apurado de 27 de Abril de 2017 a 06 de Junho de 2018;  
V- 5.º período apurado de 07 de Junho de 2018 a 23 de Julho de 2019.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 06 de Março de 2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**